

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.038
DE 27 DE ABRIL DE 2023

***DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO
FALECIMENTO DE ALZIRA DOS
SANTOS RUFINO.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município de Santos os dias 26, 27 e 28 de abril de 2023, em homenagem a Alzira dos Santos Rufino.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento